

## **RESOLUÇÃO N.º 010/2021**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a aprovação do orçamento da Secretaria Municipal do Idoso e do Fundo Municipal do Idoso para o exercício de 2022.

Considerando a respectiva deliberação de sua plenária, ocorrida na 290ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, realizada na data de 14/10/2021;

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 7.841/99 (com alterações subsequentes),

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Orçamento da Secretaria Municipal do Idoso – SMI e do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso – FMDI, para o exercício de 2022.

**Art. 2º** - A presente resolução entre em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 19 de outubro de 2021.

**DÁCIO VILLAR**  
Presidente do CMDI

Publicada no Jornal Oficial do Município nº 4467, de 21 de outubro de 2021, p. 22.